

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 118/2015-L

De 21 de setembro de 2015.

Dispõe sobre o registro do Ponto Eletrônico na Semana do "MOVIMENTODOPEDAL".

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 31 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o registro do ponto eletrônico dos servidores desta Casa Legislativa, com início do expediente até às 08h15 e a saída a partir das 17h15, na Semana do "MOVIMENTODOPEDAL", em incentivo à prática do ciclismo, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de setembro.

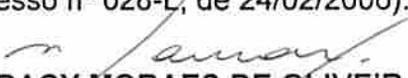
Art. 2º O incentivo de que trata o artigo anterior aplica-se apenas aos servidores que utilizarem a bicicleta como meio de transporte até a Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de setembro de 2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 028-L, de 24/02/2006):


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo